

## EDITAL Nº 005/2020

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA DOUTORAMENTO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, após deliberações na 110ª Reunião do Colegiado realizada no dia 15 de dezembro de 2020, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Bolsista pelo Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O processo seletivo para o preenchimento das cotas de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior do PPGM pelo Programa Institucional PDSE com financiamento da Capes será regido por este edital, pelas Portarias Nº 69/2013 e Nº 289/2018 da Capes, pelo Edital Capes PDSE Nº 19/2020, Chamada PRPPG/SBA Nº 01/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG da UFPR e informações disponíveis em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>

1.2 – O PPGM dispõe de uma única cota para saída para doutorado sanduíche com possibilidade eventual de cotas adicionais não utilizadas por outros programas, conforme Item 3.3 do Edital Capes Nº 19/2020. Os estágios de doutoramento sanduíche devem ter início entre Julho e Setembro de 2020 e duração de no mínimo 4 (quatro) meses e no máximo 6 (seis) meses.

1.3 – Serão selecionados através deste edital no máximo 4 (quatro) candidatos regularmente matriculados no curso de Doutorado do PPGM, elencados em ordem de classificação.

1.4 – O primeiro classificado será o indicado principal para usufruir da cota do PPGM. Os demais selecionados serão considerados indicados adicionais que poderão, eventualmente, usufruir de cotas remanejadas de outros programas, seguindo a ordem de classificação mencionada no item anterior e o Item 6 da Chamada PRPPG/SBA Nº 01/2020.

#### 2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Poderá se inscrever neste processo seletivo o(a) doutorando(a) do PPGM que:

(i) Cumpra os requisitos listados no Item 8 do Edital Capes Nº 19/2020.

(ii) Tenha sido aprovado nos dois Exames Escritos de Qualificação de Doutorado do PPGM.

(iii) Após o retorno do exterior, tenha prazo de pelo menos 6 (seis) meses no Brasil para integralização de créditos e defesa da tese, antes de completar o prazo regulamentar do curso de doutorado de 48 (quarenta e oito) meses.

2.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de mensagem eletrônica para o e-mail [pgmat@ufpr.br](mailto:pgmat@ufpr.br), com o assunto "Inscrição PDSE CAPES 2021" no período de 20/01 a 22/02/2021. Para se inscrever no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, uma cópia digitalizada em formato PDF dos seguintes documentos:

- Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- histórico escolar do doutorado em andamento;
- Carta de aceite definitiva da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior - em papel timbrado da instituição -, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término da bolsa no exterior;
- Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- Carta de recomendação do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Carta de recomendação fornecida por um docente de pós-graduação que não seja orientador ou coorientador do(a) candidato(a);
- Plano de pesquisa, em língua portuguesa, com no máximo 15 (quinze) páginas, contendo, obrigatoriamente, os itens elencados no Item 9.4.2-VIII do Edital Capes N° 19/2020;
- Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira conforme Item 8.3-VII do Edital Capes N° 19/2020.

2.3 – Poderá ser aceita a inscrição do candidato que não apresente, no ato da inscrição deste processo seletivo, o comprovante de proficiência em língua estrangeira de acordo com Item 8.3-VII do Edital Capes N° 19/2020. Porém, na ordem de classificação se dará prioridade aos candidatos com documentação completa. Inscrições com demais documentos divergentes e/ou faltantes serão indeferidas.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 - A seleção dos bolsistas levará em consideração os aspectos elencados no Item 9.2.4 do Edital Capes N° 19/2020 e será feita através da análise da documentação anexada no ato inscrição, por uma comissão contendo no mínimo três membros titulares, sendo dois docentes permanentes e um representante discente dos doutorandos do PPGM.

3.2 – Será concedida uma nota de 0 a 100 para cada proposta. A nota será a média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios a seguir utilizando os pesos associados a cada critério:

- (i) Curriculum Vitae do(a) estudante (histórico escolar, publicações, prêmios, proficiência em língua estrangeira, etc.) [40%];
- (ii) Cartas de recomendação [30%];
- (iii) Instituição de destino e Curriculum Vitae do coorientador estrangeiro [20%];
- (iv) Plano de estudos (projeto de pesquisa) [10%].

3.3 – O resultado do processo de seleção, com a ordem de classificação de até 4 (quatro) candidatos selecionados será divulgado até o dia 04/03/2021 na página [www.mat.ufpr.br/ppgma](http://www.mat.ufpr.br/ppgma).

3.4 - Os candidatos selecionados deverão registrar suas inscrições no SICAPES de acordo com as instruções apresentadas no Edital CAPES PDSE N° 19/2020.

#### 4. Cronograma

- Período de inscrições: 20/01 a 22/02/2021;
- Divulgação do resultado pelo PPGM: até 04/03/2021;
- Divulgação do resultado final pela PRPPG: Até 12/03/2021;
- Inscrição no Sistema Capes (Sicapes) pelo candidato selecionado conforme Item 9.4.2 do Edital CAPES N° 19/2020: De 15/03/2021 até as 17h de 01/04/2021;
- Envio do processo SEI pelo PPGM contendo cópia dos documentos inseridos durante a inscrição discente conforme Item 4.1.2.4 da Chamada PRPPG/SBA N° 01/2020: Até 05/04/2021;
- Homologação dos candidatos inscritos no Sistema da Capes (SICAPES): 06/04 a 12/04/2021;
- Início das atividades do programa de estudos no exterior: Entre Julho e Setembro de 2021.

#### 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à seleção.

5.2 - A documentação de inscrição dos(as) candidatos(as) será descartada após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

5.3 - Os candidatos devem procurar sanar suas dúvidas relativas ao processo diretamente na secretaria e coordenação do PPGM.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção conjuntamente com o Colegiado do PPGM.



Elizabeth Wegner Karas

Coordenadora Decana do Programa de Pós-Graduação em Matemática